

ATO Nº. 116/2023.

**TERMO DE RESCISÃO DE  
CONTRATO E TERMOS ADITIVOS  
(Contrato de Prestação de Serviços nº  
293/2021 - Chamamento Público  
001/2018)**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2021 E SEUS TERMOS ADITIVOS**, com a empresa **CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.169.061/0001-70, com sede na Rua Teixeira Soares, nº 793, bairro Centro, na cidade de Passo Fundo-RS, CEP: 99.010-080, neste ato representada por seu representante legal Sr. Marcelo Ribeiro, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob nº 539.093.560-87, portador da CI RG nº 4049246434, expedida pela SJS/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, resolve rescindir amigavelmente o contrato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Rescindir amigavelmente o Contrato nº 293/2021, de 11 de agosto de 2021, e posteriores Termos Aditivos, os quais tem por objeto a prestação de serviço técnicos – profissionais especializados, na Área da Saúde, nos municípios consorciados, tendo em vista o encerramento do Edital de Chamamento Público nº 001/2018.

Parágrafo único - Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva – RS, 16 de fevereiro de 2023.

---

Ulisses Cecchin,  
Presidente do CIRENOR.

Testemunhas:

---

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI  
CPF: 025.104.740-73

---

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO  
CPF: 030.238.530-45